

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 11961/2024/2

Sumário: Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de especialista de sistemas e tecnologias de informação para o Instituto Politécnico de Coimbra.

Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho, exarado a 01/04/2024, do Vice-Presidente Doutor Daniel Jorge Roque Martins Gomes, no uso de competência delegada (Despacho n.º 6711/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21/06) e encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de especialistas de sistemas e tecnologias de informação, tendente à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de posto(s) de trabalho previsto(s) no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra.

1 – Referência do concurso: PRND/7/2024

2 – Local de trabalho – Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra

3 – Habilitações literárias: licenciatura na área de estudo 48 do grupo 4 – Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovadas pela portaria n.º 256/2005, de 16/03.

4 – Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação.

Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação.

Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

As funções a desempenhar são inerentes às áreas de desenvolvimento de aplicações, nomeadamente:

- a) Análise de requisitos e conceção lógica de sistemas de informação.
- b) Projeto, desenvolvimento e documentação de aplicações e programas informáticos.
- c) Instalação, configuração, integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos.
- d) Elaboração de rotinas, programas utilitários e definição de procedimentos de uso geral.
- e) Colaboração na formação e suporte aos utilizadores na operação de sistemas aplicativos e produtos de microinformática.

Outras tarefas:

Colaboração na definição de políticas, desenvolvimento e contratação de sistemas e tecnologias de informação.

Estudo do impacto dos sistemas e tecnologias de informação na organização do trabalho, propondo medidas para inovações e formação de utilizadores.

Participação no planeamento e controlo de projetos informáticos.

5 – Requisitos preferenciais:

Experiência comprovada nas áreas de Gestão e Arquitetura de Sistemas de Informação, Infraestruturas Tecnológicas e Engenharia de Software.

Conhecimentos avançados em PHP, Drupal e WordPress.

Experiência em design e multimédia.

Elevada capacidade de relacionamento interpessoal, de cooperação e de trabalho em equipa;

Excelente capacidade de comunicação;

Sentido de responsabilidade e orientação para resultados;

Rigor na execução das tarefas.

6 – O Aviso de abertura do concurso encontra-se publicado, na íntegra, na BEP, acessível em www.bep.gov.pt e na página do Instituto Politécnico de Coimbra, acessível em:

<https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-nao-docente/>.

29/05/2024. – O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Jorge Roque Martins Gomes.

317751412